

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

OUTUBRO- 2024

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E POÇO
 SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da Água ,segue-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	235	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	235	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	972	7,08
Fluoretos ⁽⁴⁾	mg/L	0,6 a 0,8	972	0,76
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	972	1,95
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	7318	0,29
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	974	0,74
Alumínio	mg/L	0,2	48	0,027
Ferro	mg/L	0,3	65	0,032
Manganês	mg/L	0,1	65	0,011
Nitrato	mg/L	10	30	0,63
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	324	90,90
Gosto ⁽⁵⁾	Intensidade	6	***	***
Odor ⁽⁵⁾	Intensidade	6	***	***
Trihalometanos Total ⁽⁵⁾	mg/L	0,1	4	<0,001
Ácidos Haloacéticos Total ⁽⁵⁾	mg/L	0,08	4	<0,020
Bromato ⁽⁵⁾	mg/L	0,01	4	<0,010
Clorito ⁽⁵⁾	mg/L	0,7	4	<0,010
Clorato ⁽⁵⁾	mg/L	0,7	4	0,294
Cloraminas Total ⁽⁵⁾	mg/L	4,0	4	0,100
2,4-Diclorofenol ⁽⁵⁾	mg/L	0,2	4	<0,00010
2,4,6 Triclorofenol ⁽⁵⁾	mg/L	0,2	4	<0,00010
N-nitrosodimetilaminas ⁽⁵⁾	mg/L	0,0001	4	<0,0001
Microcistinas ⁽⁶⁾	µg/L	1,0	***	***
Saxitoxinas ⁽⁶⁾	µg/L	3,0	***	***
Cilindrospermopsina ⁽⁶⁾	µg/L	1,0	***	***
Epicloridrina ⁽⁷⁾	µg/L	0,4	4	<0,100
Acrilamida ⁽⁷⁾	µg/L	0,5	4	<0,50

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, nº 400 -Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.
(5) Frequência Trimestral	
(6) Cianotoxinas -Frequência Semestral	
(7) Frequência Mensal	